



PORTARIA Nº 273/82.021

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha R-995 , USINA SÃO JO_{SE}.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de novembro de 1982.

Recife, 18 de novembro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA